

DECRETO Nº.089/2023

“REVOGA O DECRETO 086/2023 E REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 688/2012, PARA ESTABELECEER OS DIAS DE FERIADO, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSOS NO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024”

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de regulamentar o disposto na Lei Municipal nº. 688/2012,

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido o calendário municipal para o exercício de 2024.

Janeiro	01/01/2024 – Segunda-feira- Confraternização Universal – Feriado Nacional
Fevereiro	12/02/2024 – Segunda-feira - Carnaval (Ponto facultativo) 13/02/2024 – Terça-feira - Carnaval (Ponto facultativo) 14/02/2024 – Quarta-feira - Cinzas (Ponto facultativo) 17/02/2024 - Sábado - Dia de Nossa Senhora do Desterro (Feriado Municipal)
Março	01/03/2024 – Sexta-feira – 61 anos de Emancipação Político-Administrativo (Feriado Municipal) 28/03/2024 – Quinta-feira – Santa – (Ponto facultativo) 29/03/2024 - Sexta-feira – Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
Abril	21/04/2024 – Domingo – Tiradentes (Feriado Nacional)
Maiο	01/05/2024 – Quarta-feira – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional) 30/05/2024 – Quinta-feira – Corpus Christi (Feriado Nacional) 31/05/2024 – Sexta-feira - Recesso
Setembro	07/09/2024 – Sábado – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
Outubro	12/10/2024 – Sábado – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) 28/10/2024 – Segunda-feira – Dia do Servidor Público(Ponto Facultativo)
Novembro	02/11/2024 – Sábado – Finados (Feriado Nacional) 15/11/2024 – Sexta-feira – Proclamação da República (Feriado Nacional)
Dezembro	08/12/2024 – Domingo – Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal) 23/12/2024 – Segunda-feira – Recesso 24/12/2024 – Terça-feira – véspera de natal (Ponto Facultativo) 25/12/2024 – Quarta-feira – Natal (Feriado Nacional) 30/12/2024 – Segunda-feira - Recesso 31/12/2024- Terça-feira - véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo)

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto 086/2023.

Desterro do Melo, 07 de novembro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal